



## DECRETO FINANCEIRO Nº 04/2024 ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 1.355.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O, 0 - 0  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

OUTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 4/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.355.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.355.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.355.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.355.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.355.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais	1.355.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.355.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.355.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.355.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2024.

DEVALDO SOARES  
DE  
SOUZA:88662470572  
Assinado de forma digital  
por DEVALDO SOARES DE  
SOUZA:88662470572  
Data: 2024.10.24  
14:29:50 -03'00'

DEVALDO SOARES DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593